



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

MENSAGEM Nº 001/95

PROJETO Nº 005/95

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " CRIA DESPESA ORÇAMENTAIS "

Apresentado em 20 de fevereiro de 1995
 Rejeitado em _____ de _____ de 19____
 Aprovado em 06 de Março de 1995

traído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
 viu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
 encionado em _____ de _____ de 19____
 promulgado em _____ de _____ de 19____
 o Parcial em _____ de _____ de 19____
 Total em _____ de _____ de 19____
 quivado em _____ de _____ de 19____
 solução n.º _____

publicado em 08 de Março de 1995 no folha de 103
Lei n.º 199
 Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____

23.80
 16.43
 07.37



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

'Cria Despesas Orçamentarias'

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Cria as seguintes Despesas Orçamentarias

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Atividade - 0101.01010251.005

4110.01.00 - Construção e Remodelação de Edificações Públicas R\$ 20.000,00

Recursos para atender Despesa Orçamental ~~em~~ da anulação Parcial com o inciso III, do parágrafo primeiro no Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade - 0501.10070212.009

3132.01.00 - Outros Serviços e Encargos..... (fls.4q)..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 1995

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

DARLEI GENIVALVES BRAGA
VICE - PRESIDENTE

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Cria Despesas Orçamentárias"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGÍTIMOS APROVA A SEGUIENTE

L E I :

ACTO 1º - Cria as seguintes Despesas Orçamentárias

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Atividade - 0101.01010251.005

4110.01.00 - Construção e Remodelação de Edificações Públicas R\$ 20.000,00

Recursos para atender Despesa Orçamentária além da anulação Parcelal com o inciso III, do parágrafo primeiro no Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CERAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade - 0501.10070212.009

3132.01.00 - Outros Serviços e Encargos..... (fls.4)..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 1995

José Carlos Menezes de Lima
JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

DARLEI CONÇALVES BRAGA
VICE - PRESIDENTE

Renato Silva dos Santos
RENATO SILVA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

19/1

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTCCLO
Em 17 / 02 / 1995
N.º 005 L.º 001 Fls. 001

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MENSAGEM Nº: 001/95

15 de Fevereiro de 1995.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V.Ex.ª, no sentido de fazer chegar a essa Câmara Municipal, para que seja submetido ao Plenário dessa Casa, a criação de despesas orçamentais para Câmara Municipal de Japeri, tais medidas se tornam necessárias tendo em vista as obras de ampliação da mesma e a não existência de despesas que prevêem tais obras.

Na expectativa de acolhimento por parte dos senhores, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Moraes Costa
de Japeri.

Ao Exmº Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Japeri

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/02/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSAO
Em 06/03/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSAO
Em 06/03/95

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº 005/95

Autor: Prefeito Municipal de Japerí

Designo Relator o Vereador

Francisco da Costa

EM _____/_____/_____

Dario Lima

PRIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Prefeito Municipal
de Japerí, cuja ementa é "Cria Despesas
Orçamentais"

apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável po
is aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as des
pesas dele decorrente.

Japerí, _____/_____/_____

Francisco da Costa

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

A:A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº 005 / 95

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Em, ____/____/____

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do Prefeito Municipal de Japeri
_____, cuja emenda é "Cria Despesas
Orçamentais"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável,
tendo em vista não se constata qualquer infringência quanto a
sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê lo
go abaixo.

Japeri, ____/____/____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, cumpridas as exigências Legais, seja concedida
URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 005/95, mensagem nº 001/95.

Japeri, 06 de março de 1995

Jaris Reis

Aprovado em 03.06.95.